



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

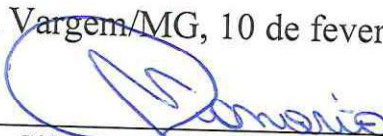
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2025

ASSUNTO: "Altera a lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025" e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita Fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025" visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 10 de fevereiro de 2025.



Silmara Girllaine Honório
Presidente



Everton Paulo Araújo
Secretário



Gilson Vitor de Paulo
Relator

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
PROTOCOLO	
11 FEV 2025	
Horas:	08:26
Ass:	